

Publique-se.

Porecatu, 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:5C56634B

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 06/2023, dispensa de licitação nº 02/2023, que tem por objeto **Rateio das despesas do consórcio Cismepar referente a realização de transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes), de Porecatu para Curitiba**, no valor de R\$ 5.980,40 (Cinco mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos), com a dotação orçamentária 11.01.103010200.2.042.3371.70.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MEDIO PARANAPANEMA**, CNPJ nº 00.445.188/0001-81, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:3507385F

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 08/2023, dispensa de licitação nº 03/2023, que tem por objeto **Aquisição de placas de trânsito**, no valor de R\$ 16.275,00 (dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, **CARLOS ALBERTO XAVIER 62085166920**, CNPJ nº 18.414.372/0001-20, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:9D87D1E89

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 17/2023, dispensa de licitação nº 04/2023, que tem por objeto **Contratação de empresa para manutenção do gerador do hospital municipal**, no valor de R\$ 16.340,00 (Dezesseis mil trezentos e quarenta reais), com a dotação orçamentária 11.01.103020200.2.052.3390.39.00.00, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, **RETIFICADORA TIETE LTDA**, CNPJ nº 73.645.160/0001-61, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:AC1103AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2023

Inexigibilidade nº 01/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a realização das festividades do Município de Porecatu-PR, que será realizado durante o calendário anual de eventos, tendo infraestrutura de materiais para as atividades exercidas.

Contratada: R V DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ 45.692.139/0001-81.

Valor: R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), referente ao item (1).

Dotação orçamentária:

09.02.133920180.2.038-33.90.39.00.00-1148

Data de Assinatura: 06/02/2023.

Vigência: 06/02/2023 até a data 31/12/2023 meses.

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador:B1DAE7E38

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2023

Procedimento administrativo nº 22/2023
Dispensa de licitação nº 07/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 1.236.285,78 (hum milhão duzentos e trinta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 05

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01

FUNCIONAL: 041220140

PROJETO/ATIVIDADE: 2008000

NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.39.05.00.00

FONTE DOS RECURSOS: 0

AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso, V da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adrian Fabício Gonçalves

Código Identificador:37AA6DDC**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 056/23****PORTARIA Nº 056/23**

EXONERA ASSESSOR DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a partir desta data, **GERALDO JOSE TAMANINI**, portador da C.I. RG nº. 1.934.361-8 SSP/PR e do CPF nº. 275.902.249-87, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, nomeado através da Portaria nº. 042/23, da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (06.02.2023).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:399C48AA**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 057/23****PORTARIA Nº 057/23**

NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica nomeada nesta data, **MARIA CATARINA GOMES PINHEIRO**, portadora da C.I. RG nº. 12.931.557-1 SSP/PR e do CPF nº. 091.917.539-29, para exercer o cargo de ASSESSORA DE GABINETE da Prefeitura Município de Porecatu Estado do Paraná, percebendo os vencimentos do símbolo CC-4, integrante do Anexo I da Lei Municipal nº.1.772, de 07 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. (06.02.2023).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro

Código Identificador:4AB465A1**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO CMS 001/2023- CREDENCIAMENTO ACS**

RESOLUÇÃO N.º 001/23, de 31 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da do credenciamento de três Agentes Comunitários de Saúde no Ministério da Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Amazonas, em reunião extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 494, de 17/05/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, por unanimidade, o credenciamento de três Agentes Comunitários de Saúde no Ministério da Saúde.

Porto Amazonas, 31 de janeiro de 2023.

CARLOS AMERICO MORGADO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Rosângela Fátima de Paula Orchanheski

Código Identificador:8B618005**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****RESOLUÇÃO CMS 002/2023 - PROVIGIA**

RESOLUÇÃO N.º 002/23, de 31 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da do Plano de Aplicação do incentivo do PROVIGIA – PR, do Governo do Estado.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Amazonas, em reunião extraordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 494, de 17/05/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.